



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

OF/ CONFE / N° 027/2008 Rio de Janeiro, 17 de março de 2008

A
Presidente do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região
Ana Maria Nogales Vasconcelos

Assunto: Resposta OF/ CONRE- 1ª/nº40/08 e 41/08

Com relação ao ofício nº 040/2008:
Cumpra-se o capítulo VI da Resolução CONFE- Nº 145/ 83

Ofício 041/2008:

- 1) O critério tem sido exigir Registro sempre que o profissional tenha se utilizado do Diploma de Bacharel em Ciências Estatísticas para ingressar na empresa:
- 2) Se o ingresso na empresa se deve a sua condição de nível superior e para isso utilizou o título de Bacharel em Ciências Estatísticas, então não atender ao pedido de baixa.

Atenciosamente

Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE